11º SALÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO DO IFRS

Conectando territórios: ciência, educação e diversidade

25 e 26 de novembro de 2026, Campus Bento Gonçalves do IFRS

REGULAMENTO GERAL

Retificado em 15 de outubro de 2026.

1. DO EVENTO

1.1. O 11º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS, doravante o Salão, tem por objetivo geral promover a integração da comunidade acadêmica e o diálogo com a sociedade, por meio da divulgação de conhecimentos e reflexões sobre o papel da ciência no desenvolvimento do país.

1.2. O Salão contemplará os seguintes eventos:

a) 15º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT);

b) 14º Seminário de Extensão (SEMEX);

c) 13º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (SEMEPT);

d) 11º Seminário de Pós-Graduação;

e) 11º Seminário de Internacionalização;

f) Sessão de Indissociabilidade;

g) Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT);

h) Mostra de Protótipos Automotivos.

1.3. Farão parte do Salão também os seguintes eventos, que terão orientações específicas publicadas posteriormente:

a) 5º Encontro de Educação a Distância;

b) 5ª Feira de Sabores e Saberes;

c) 5ª Exposição Núcleo de Memória (NuMem): História e Memória do IFRS;

d) 4º Encontro de Periódicos;

e) Espaço das Ações Afirmativas.

1.4. O Salão terá um Espaço Kids, local lúdico e de acolhimento para famílias, crianças e todos(as) os(as) participantes do evento.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Deverão submeter trabalho ao 15º SICT estudantes bolsistas de iniciação científica ou tecnológica vinculados(as) aos seguintes editais: Proppi Nº 10/2025 – Bolsas de Iniciação Tecnológica – PIBITI/IFRS/CNPq e PROBITI/PROBITI-Af/IFRS/Fapergs e complementares; e Proppi Nº 09/2025 – Bolsas de iniciação científica – PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/IFRS/CNPq e PROBIC/PROBIC-Af/IFRS/Fapergs.

2.1.1. No caso de impedimento de participação no 15º SICT, os(as) estudantes bolsistas dos editais referidos no item 2.1. deverão justificar formalmente a ausência por meio de envio de e-mail para fomentoexterno@ifrs.edu.br, com cópia para seus(uas) respectivos(as) orientadores(as).

2.2. Poderão submeter trabalho ao 15º SICT estudantes bolsistas e/ou voluntários de iniciação científica ou tecnológica do IFRS, vinculados(as) ao Edital Proppi nº 25/2025 - Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação; Edital Proppi nº 04/2026 - Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS; Edital Proppi nº 29/2025 - Mulheres e Meninas na Ciência; Edital Proppi nº 07/2026 - IFRS Sustentável; Edital Proppi nº 09/2026 - Projetos PD&I; e editais de fluxo contínuo com projetos que tenham entrado em execução até 01 de maio de 2026.

2.3. Poderão submeter trabalho ao 14º SEMEX estudantes bolsistas e/ou voluntários regularmente matriculados(as) em cursos do IFRS, vinculados(as) ao Edital Proex Nº 30/2025 – Edital de Auxílio Institucional à Extensão 2026, Edital PROEX Nº 09/2026 Edital de Bolsa de Extensão para Programas e Projetos no Âmbito da Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, Edital PROEX Nº 19/2026 - Complementar ao edital PROEX Nº 09/2026 Bolsa de extensão Núcleo de Memória – Ação de Recuperação do Arquivo do IFRS Campus Porto Alegre, Edital IFRS Nº 14/2026 – Concessão de Apoio Financeiro para Ações de Extensão Propostas por Estudantes do IFRS e **programas/projetos dos seguintes editais:** Edital nº 1/2023 – Fomento Externo Permanente de Extensão, Edital IFRS nº 23/2024 – Registro Simplificado de Ações de Curricularização da Extensão – Fluxo Contínuo, Edital nº 03/2023 – Registro de Ações de Extensão sem Auxílio Financeiro – Fluxo Contínuo Permanente, aprovados(as) pela Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), com parte da execução realizada no período de janeiro a 1º de maio de 2026.

2.4. Poderão submeter trabalho ao 13º SEMEPT estudantes bolsistas ou voluntários, regularmente matriculados(as) em cursos do IFRS, vinculados(as) ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), a editais de monitoria de ensino dos campi ou a projetos de ensino aprovados em um dos seguintes editais: Edital Proen 37/2025 - Fluxo Contínuo Permanente de Projetos de Ensino para projetos cadastrados no ano de 2026 e que tenham entrado em execução até 01 de maio de 2026; Edital Proen nº 25/2025 - Fomento a Projetos de Ensino 2026; Editais Proen nº 6/2025 e nº 18/2025 - Seleção de Bolsistas para o Projeto Afrocientista da Assessoria de Relações Étnico-Raciais; Edital Proen nº 20/2025 - Seleção de Bolsistas para o Projeto

Acessibilidade e Tecnologia Assistiva: Contribuições para Ingresso, Permanência e Êxito de Estudantes com Deficiência no IFRS; Edital Proen IFRS 5/2026 – Apoio a Projetos de Ensino com foco em ações de Educação a Distância junto aos Núcleos de Educação a Distância; Edital Proen IFRS 19/2026 – Projetos de Ensino para Mediadores Virtuais de Cursos Regulares a Distância; Edital Proen nº 11/2026 – Seleção de Bolsistas para o Programa Circula Leitura IFRS; Edital Proen nº 14/2026 – Apoio a Projetos de Ensino com Foco em Ações de Acesso, Inclusão Digital e Diversidade junto aos Núcleos De Ações Afirmativas e Coordenações; Edital Proen nº 08/2026 - Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Monitores(as) para atuar no Programa Partiu IF - 2026; Edital Proen nº 17/2026 - Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Bolsistas de Apoio à Inclusão para atuar no Programa Partiu IF - 2026.

2.5. Estudantes bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET) podem submeter trabalho ao SEMEPT, SICT, SEMEX ou Sessão de Indissociabilidade, escolhendo o evento conforme a caracterização do trabalho desenvolvido (ensino, pesquisa, extensão ou indissociável).

2.6. Poderão submeter trabalhos ao 11º Seminário de Pós-Graduação:

2.6.1. Estudantes regularmente matriculados(as) ou egressos(as) de cursos *lato sensu* ou programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFRS, desde que já possuam resultados parciais ou finais de suas pesquisas.

2.6.2. Servidores(as) do IFRS regularmente matriculados(as) ou egressos(as) de cursos *lato sensu* ou programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras Instituições de Ensino Superior, desde que já possuam resultados parciais ou finais de suas pesquisas.

2.7. Poderão submeter trabalho ao 11º Seminário de Internacionalização estudantes regularmente matriculados(as), egressos(as) e servidores(as) do IFRS que tenham participado de programas e/ou editais de mobilidade do IFRS e/ou Conif.

2.8. Poderão submeter trabalho à Sessão de Indissociabilidade estudantes bolsistas e/ou voluntários regularmente matriculados(as) em cursos do IFRS e vinculados(as) ao Edital Conjunto nº 07/2025 – Fomento Interno para Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão; Edital Conjunto nº 05/2024 - Fluxo Contínuo Permanente para Institucionalização de Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão, com projetos cadastrados no ano de 2026 e que tenham entrado em execução até 01 de maio de 2026.

2.9. Poderão submeter trabalho à Mostra de Inovação e Tecnologias os estudantes bolsistas e/ou voluntários de iniciação científica ou tecnológica do IFRS devidamente vinculados(as) a edital e a algum Habitat de Inovação e Empreendedorismo do IFRS.

2.9.1. Será permitida a participação no evento de até 02 (dois) estudantes por Habitat de Inovação e Empreendedorismo.

2.9.2. Para submissão de trabalho, o Habitat de Inovação e Empreendedorismo deverá estar ativo, cadastrado e com registro regular de atividades no Portal Integra do IFRS.

2.10. Poderão participar da Mostra de Protótipos Automotivos estudantes integrantes da equipe regularmente matriculados(as) em cursos do IFRS e atuantes em projetos institucionalizados relacionados à temática.

2.10.1. Será permitida a participação de até 02 (dois) estudantes integrantes da equipe por projeto.

2.11. Poderão participar os(as) orientadores(as) de trabalho(s) que tenham estudantes bolsistas e/ou voluntários com trabalhos selecionados para apresentação em um dos eventos que compõem o Salão.

2.11.1. O(A) orientador(a) de trabalho que estiver impedido(a), por força maior, de participar de qualquer um dos eventos deverá justificar formalmente sua ausência por meio do preenchimento deste formulário, para a indicação de um(a) servidor(a) responsável pelo(a) estudante durante o evento.

2.11.2. O(A) servidor(a) responsável pelo acompanhamento do estudante, em substituição do(a) orientador(a) durante o evento, deverá estar inscrito(a).

2.11.3. Não haverá substituição dos orientadores(as) nas publicações do evento.

3. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos submetidos para apresentação no Salão deverão ser elaborados na forma de resumos. Os trabalhos deverão ser submetidos no Módulo de Eventos do Portal Integra do IFRS pelo autor principal do trabalho.

3.2. Será permitida a submissão de apenas 01 (um) trabalho por autor principal para cada evento que compõe o Salão.

3.2.1. Será permitida a inscrição de mais de um trabalho do mesmo projeto/ação vinculados aos editais citados na seção 2, desde que tenham autor principal, título e abordagens distintas.

3.3. É de inteira responsabilidade do autor do trabalho, a inserção correta de todos os dados no sistema até a etapa de finalização da submissão.

4. CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos submetidos ao 11º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino deverão seguir as normas descritas a seguir:

4.1.1. Título: deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho;

4.1.2. Resumo: deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 250 e no máximo 450 palavras, em parágrafo único. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. E deverá conter os seguintes itens:

a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância;

b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho;

c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados;

d) Resultados parciais/finais: deve ser apresentado aquilo que se obteve, produziu, demonstrou ou transformou a partir da execução do trabalho;

e) Conclusões/considerações finais: devem apresentar de forma objetiva e fundamentada, as principais conclusões decorrentes do trabalho, relacionando-as aos objetivos propostos e aos resultados obtidos.

4.1.3. Palavras-chave: mínimo 1 (uma) e máximo 6 (seis) palavras-chaves.

5. HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 A homologação dos trabalhos está dividida em duas etapas:

5.1.1. Etapa 1: Verificação de atendimento ao disposto no item 2 deste regulamento quanto aos pré-requisitos de participação no evento pela Comissão Organizadora.

5.1.2. Etapa 2: Análise dos resumos por homologadores(as) ad-hoc, de acordo com a Área de Conhecimento do CNPq ou área temática, conforme critérios disponíveis no Anexo II, sem a identificação dos(as) autores(as).

5.1.3. O conteúdo do trabalho será analisado de acordo com os critérios, com atribuição de nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada item, sendo a nota final obtida por meio da média aritmética simples das notas individuais de cada item.

5.1.4. O(A) homologador(a) atribuirá ao resumo, além da nota, uma das recomendações:

a) Aprovado;

b) Reprovado.

5.2. A aprovação na etapa de homologação dos resumos submetidos não garante a seleção do trabalho para apresentação no evento.

5.3 Com base na pontuação obtida na homologação serão selecionados até 700 (setecentos) trabalhos para apresentação no evento obedecendo a seguinte distribuição:

a) Eventos da Proppi: até 390 (trezentos e noventa) trabalhos, sendo 195 (cento e noventa e cinco) na modalidade oral e 195 (cento e noventa e cinco) na modalidade pôster, com reserva de 189 (cento e oitenta e nove) para os bolsistas CNPq e Fapergs.

b) Eventos da Proex e Sessão de Indissociabilidade: até 170 (cento e setenta) trabalhos, sendo 85 (oitenta e cinco) na modalidade oral e 85 (oitenta e cinco) na modalidade pôster.

c) Eventos da Proen: até 140 (cento e quarenta) trabalhos, sendo 70 (setenta) na modalidade oral e 70 (setenta) na modalidade pôster.

5.3.1. Caso não se atinja o quantitativo de trabalhos estabelecidos no item 5.3, as vagas poderão ser remanejadas pela Comissão Organizadora.

5.4. A Comissão Organizadora realizará a classificação dos trabalhos em ordem decrescente, por evento, de acordo com a nota final da homologação, para fins de definição dos trabalhos selecionados para apresentação.

5.5. Em caso de empate entre as notas finais da homologação, o desempate será realizado por sorteio, conduzido pela Comissão Organizadora, em data, horário e local previamente divulgados aos participantes.

5.5.1. O sorteio será realizado de forma pública, mediante procedimento que assegure a transparência e a isonomia entre os trabalhos empatados, sendo o seu resultado considerado definitivo para fins de classificação.

6. INSCRIÇÃO NO EVENTO

6.1. Todo(a) autor(a) principal e respectivo(a) orientador(a) com trabalho homologado e selecionado para apresentação deverá se inscrever no Módulo de Eventos do Portal Integra do IFRS, conforme cronograma deste regulamento.

6.1.1. Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, que necessitem de auxílio com acessibilidade deverão enviar e-mail com a solicitação para acoes.inclusivas@ifrs.edu.br, durante o período de submissão de trabalhos no evento.

6.2. Será lançada uma chamada especial para inscrição de servidores(as) e estudantes como voluntários(as) para atuar no Espaço Kids.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

7.1. As apresentações dos trabalhos serão realizadas presencialmente nas instalações do Campus Bento Gonçalves, distribuídas em duas modalidades: orais e em formato de pôster.

7.1.1 A presença dos participantes deverá ser registrada pelo QRCode do evento.

7.1.2 Somente participantes com presença registrada terão direito ao certificado.

7.2. As apresentações orais ocorrerão em salas identificadas, com a participação do(a) apresentador(a) de cada trabalho, dos(as) respectivos(as) orientadores(as) e/ou aqueles(as) que os (as) substituírem, dos(as) avaliadores(as), dos(as) coordenadores(as) de sala e demais ouvintes.

7.2.1 A ausência de orientadores(as) ou de seus respectivos substitutos(as) poderá ser justificada verbalmente no momento da apresentação, exceto para os participantes do 15º SICT.

7.2.2 A apresentação de cada trabalho será realizada pelo(a) autor(a) principal informado(a) no ato da submissão, exceto para a Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT) e Mostra de Protótipos Automotivos, que permitirão até dois.

7.2.3 As apresentações do 15º SICT, 14º SEMEX, 13º SEMEPT, Sessão de Indissociabilidade, 11º Seminário de Internacionalização e do 11º Seminário de Pós-Graduação serão estruturadas em dois momentos: apresentação do trabalho (em até oito minutos) e debate entre os(as) participantes e ouvintes ao final da sessão.

7.2.4. O(A) autor(a) principal deverá comparecer ao local de sua apresentação oral com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da sessão para a entrega do arquivo da apresentação ao responsável da sala e deverá permanecer até o final das apresentações de sua sessão.

a) As informações contidas na apresentação são de responsabilidade do(a) autor(a)/apresentador(a) do trabalho.

b) Estará disponível no Módulo de Eventos do Portal Integra do IFRS um modelo de apresentação para ser utilizado pelo(a) apresentador(a) do trabalho.

c) O arquivo da apresentação deverá estar gravado em pendrive em formato .PDF.

d) Não serão aceitas apresentações enviadas por e-mail.

e) A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela incompatibilidade do arquivo da apresentação.

f) Não será permitida troca de computador para apresentação oral, exceto por problemas técnicos.

g) Para a apresentação oral serão disponibilizados computadores com leitor de arquivo .PDF e projetor multimídia (Datashow) ou equivalente.

7.3 As apresentações de pôsteres ocorrerão nas dependências do Ginásio de Esportes do Campus Bento Gonçalves, com a participação do(a) autor(a) principal de cada trabalho, os(as) respectivos(as) orientadores(as), os(as) avaliadores(as) e demais ouvintes.

7.3.1 A ausência de orientadores(as) ou de seus respectivos substitutos(as) poderá ser justificada verbalmente no momento da apresentação, exceto para os participantes do 15º SICT.

7.3.2 A apresentação de cada trabalho será realizada por um(a) único(a) apresentador(a), informado(a) no ato da submissão.

7.3.3 As sessões de pôsteres terão duração de 2 (duas) horas, e as apresentações individuais deverão ter duração máxima de 8 (oito) minutos.

7.3.4. O(A) autor(a) principal deverá comparecer ao local da sessão de pôster com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da sessão para organização da exposição de seu pôster.

a) As informações contidas na apresentação são de responsabilidade do(a) autor(a) principal do trabalho.

b) Estará disponível no Módulo de Eventos do Portal Integra do IFRS um modelo de pôster para aqueles que desejarem.

7.3.5. Os custos para impressão do pôster ficarão sob responsabilidade dos autores do trabalho.

a) Caso o trabalho selecionado já possua pôster elaborado para outro evento, este poderá ser utilizado sem prejuízo de avaliação.

7.4. As apresentações da Mostra de Inovação e Tecnologias e da Mostra de Protótipos Automotivos para a banca de avaliadores ocorrerão em um turno específico, em formato de exposição.

7.4.1. Os trabalhos selecionados deverão expor seus protótipos/produtos ou serem expostos no formato de pôster.

7.5. O cronograma das apresentações orais e das sessões de pôsteres será definido pela Comissão Organizadora e será divulgado a partir da data definida no cronograma disponibilizado no item 10 deste regulamento.

8. DESTAQUES

8.1. Serão concedidos destaques aos trabalhos com maior pontuação, conforme os critérios de avaliação do evento, no 15º SICT e no 11º Seminário de Pós-Graduação em cada sessão de apresentação de trabalhos orais, conforme os critérios de avaliação que serão publicados de acordo com o cronograma.

8.2. A Comissão de Avaliação do 14º SEMEX concederá destaque aos trabalhos apresentados nas sessões de trabalhos orais das Áreas Temáticas da Extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho, conforme os critérios de avaliação que serão publicados de acordo com o cronograma.

8.2.1. Se os trabalhos de uma mesma área temática forem avaliados por Comissões de Avaliação distintas, poderão ser concedidos destaques de acordo com o número de comissões.

8.2.2. Os trabalhos melhores avaliados no 14º SEMEX estarão habilitados a representar o IFRS em eventos externos de Extensão, obedecendo critérios específicos dos editais referentes a cada evento.

8.3. Na Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT) será concedido destaque ao trabalho com maior pontuação, conforme os critérios de avaliação que serão publicados de acordo com o cronograma.

8.4 Serão concedidos destaques aos trabalhos apresentados na modalidade pôster, cuja nota de avaliação seja superior a 9,0 (nove).

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Os(As) autores principais que apresentarem trabalho no Salão receberão certificado de apresentação nos eventos específicos.

9.2. Os(As) avaliadores(as) dos trabalhos no Salão receberão certificado de avaliação de trabalho nos eventos específicos.

9.3. Os(As) palestrantes, painelistas e voluntários(as) do Salão receberão certificado de participação no evento.

9.4. Constarão nos anais do evento todos os resumos dos trabalhos que forem aprovados na etapa de homologação (etapa 2).

9.5 Somente participantes com presença registrada pelo QRCode do evento terão direito ao certificado.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	**PERÍODO**
Submissão dos trabalhos	De 28/08/2026 a 18/09/2026
Divulgação preliminar dos trabalhos homologados na	Até 28/09/2026

Etapa 1	
Submissão de recursos aos trabalhos não homologados na Etapa 1	Até 30/09/2026
Divulgação final dos trabalhos homologados na Etapa 1	Até 05/10/2026
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação	~~Até 16/10/2026~~ **Até 23/10/2026**
Período de inscrição dos participantes selecionados no Módulo de Eventos do Portal Integra do IFRS	De 26/10/2026 a 30/10/2026
Solicitação de cancelamento da participação	Até 06/11/2026
Divulgação das sessões de apresentação dos trabalhos	Até 09/11/2026
Período de realização do evento	25/11/2026 e 26/11/2026

* Todos os prazos vencem às 23h59min. A Comissão Organizadora fornecerá suporte e informações até às 17h de dias úteis.

11. LOCAL DO EVENTO E DESLOCAMENTO

11.1. O Salão será realizado no Campus Bento Gonçalves do IFRS, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS.

11.2. O deslocamento dos(as) estudantes e servidores(as) do IFRS que participarão do Salão será de responsabilidade de cada campus.

12. DA AJUDA DE CUSTO PARA HOSPEDAGEM E DA ALIMENTAÇÃO

12.1. Serão fornecidas alimentação (almoço nos dias 25 e 26/11) para os participantes do evento

12.2. Receberão auxílio financeiro para hospedagem:

a) apresentadores(as) com trabalho selecionado;

b) diretores(as)/coordenadores(as) de pesquisa, extensão e ensino e orientadores(as) dos trabalhos ou seus(uas) substitutos(as) que estiverem acompanhando estudante com trabalho selecionado.

12.2.1 Não recebem ajuda de custo para hospedagem os(as) participantes em exercício no Campus Bento Gonçalves ou na Reitoria.

12.3. O auxílio financeiro a estudantes será de R$132,00 (cento e trinta e dois reais), destinado exclusivamente ao custeio da hospedagem. O pagamento deverá ser

efetuado diretamente ao(s) estabelecimento(s) hoteleiro(s) indicados pela reitoria, de acordo com resultado do "Edital Conjunto de Chamamento Público Nº 06/2026 – Credenciamento de Empreendimentos Hoteleiros para Prestação de Serviços de Hospedagem – Salão do IFRS 2026". Será acrescido o valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) por estudante, destinado exclusivamente ao custeio do jantar do dia 25 de novembro. A delegação do Campus Rio Grande, em virtude da distância, terá direito a mais um auxílio alimentação para 24/11/2026.

12.4. A reserva da hospedagem será de responsabilidade da reitoria, a partir do resultado do Edital de Chamamento Público.

12.5. O auxílio será depositado, única e exclusivamente, em conta corrente do(a) próprio(a) estudante e vinculada ao seu CPF.

12.6. **O pagamento do auxílio financeiro aos(às) servidor(as) será realizado após o evento**, e estará condicionado à entrega da prestação de contas pelo(a) interessado(a) e sua aprovação, observado o valor compatível com os valores apresentados pelos estabelecimentos hoteleiros da cidade, que apresentarem propostas válidas no Edital de Chamamento Público organizado pela Reitoria.

12.7. O campus deve definir e informar aos(às) servidores(as) e estudantes como será realizada a prestação de contas, bem como qual(is) a(s) comissão(ões) será(ão) responsável(eis) pelas avaliações e emissão dos pareceres.

12.7.1. As comissões referidas no item 12.7 são: a) Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI); b) Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE); c) Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE).

12.8. As orientações para a realização da prestação de contas e devolução de recursos pelo(a) participante, caso necessário, serão encaminhadas ao Comitê de Ensino, Comitê Extensão e Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, em documento específico.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

13.1. A solicitação de cancelamento da participação no evento deverá ser realizada no prazo previsto no cronograma, por meio do preenchimento deste formulário.

13.1.1. Não será permitida a substituição de apresentadores no Salão.

13.2. Após o prazo estabelecido para a solicitação de cancelamento da participação, o(a) participante deverá comparecer ao Salão, uma vez que recursos públicos para a realização do evento já terão sido empenhados.

13.2.1. Caso o(a) servidor(a)/estudante inscrito(a) não compareça ao Salão, deverá acessar a ferramenta PagTesouro para a devolução do valor do auxílio recebido.

13.2.2. Em caso de falta devidamente justificada ao evento, decorrente de impedimento legal, caso fortuito ou força maior, a reposição ao erário poderá ser dispensada, a critério da Comissão Organizadora.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. As questões específicas de cada evento serão atendidas pelas respectivas comissões organizadoras. O contato deverá ser realizado através de e-mail, conforme segue:

a) 15º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT): sict@ifrs.edu.br

b) 14º Seminário de Extensão (SEMEX): semex@ifrs.edu.br

c) 13º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (SEMEPT): semept@ifrs.edu.br

d) 11º Seminário de Pós-Graduação (SPG): posgraduacao@ifrs.edu.br

e) 11º Seminário de Internacionalização: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

f) Sessão de Indissociabilidade: indissociaveis@ifrs.edu.br

g) Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT): sict@ifrs.edu.br

h) Mostra de Protótipos Automotivos: sict@ifrs.edu.br

14.2. Os casos omissos e questões gerais serão atendidas pela comissão organizadora e o contato deverá ser realizado através do e-mail salao@ifrs.edu.br.

14.3. Todos(as) os(as) servidores(as) e estudantes de mestrado do IFRS inscritos(as) no evento poderão ser convocados(as) como avaliadores(as) ou como coordenadores(as) de sessão.

14.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

14.5. Ao se inscrever neste evento, o(a) estudante, responsável legal ou servidor(a) autoriza para o IFRS, sem qualquer ônus, a utilização da imagem e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

Bento Gonçalves (RS), 15 de outubro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS RESUMOS

SICT, SEMEX, SEMEPT, MIT, SPG e Sessão de Indissociabilidade

1. Observação das normas da língua portuguesa.

2. Introdução/Justificativa: deve apresentar a descrição do problema e justificativa do trabalho desenvolvido.

3. Objetivos: deve apresentar de forma clara o(s) objetivo(s) do trabalho.

4. Metodologia: deve ser apresentado como o projeto foi executado.

5. Resultados: deve descrever os resultados parciais e/ou finais obtidos.

6. Conclusões/considerações finais: deve apresentar as conclusões do trabalho e possíveis perspectivas, indicando se os resultados obtidos respondem aos objetivos propostos.

7. Critérios exclusivos:

7.1. SEMEX: atendimento às diretrizes da extensão.

7.2. MIT: aplicabilidade/potencial de inovação do trabalho.

7.3. SPG: relevância e atualidade do tema.

7.4. Sessão de Indissociabilidade: caracterização da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.

Escala de notas:

1 a 5: Insatisfatório: Atende insatisfatoriamente o item. Apresenta DESCRIÇÃO INCOMPLETA e NÃO PERMITE A INTERPRETAÇÃO do item avaliado.

6 e 7: Satisfatório: Atende parcialmente o item. Apresenta DESCRIÇÃO INCOMPLETA, mas PERMITE A INTERPRETAÇÃO do item avaliado.

8 e 9: Bom: Atende o item. Apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA e PERMITE A INTERPRETAÇÃO do item avaliado.

10: Excelente: Atende plenamente o item. Apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA e está PERFEITAMENTE ARTICULADO com os demais itens avaliados.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS RESUMOS DO SEMINÁRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

1. Observação das normas da língua portuguesa.
2. Coerência entre o título e o resumo.
3. Introdução.
4. Descrição do caso.
5. Resultados obtidos.
6. Conclusões/considerações finais.
7. Impacto na formação do estudante/servidor.

Escala de notas:

1 a 5: Insatisfatório: Atende insatisfatoriamente o item. Apresenta DESCRIÇÃO INCOMPLETA e NÃO PERMITE A INTERPRETAÇÃO do item avaliado.

6 e 7: Satisfatório: Atende parcialmente o item. Apresenta DESCRIÇÃO INCOMPLETA, mas PERMITE A INTERPRETAÇÃO do item avaliado.

8 e 9: Bom: Atende o item. Apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA e PERMITE A INTERPRETAÇÃO do item avaliado.

10: Excelente: Atende plenamente o item. Apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA e está PERFEITAMENTE ARTICULADO com os demais itens avaliados.

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

1. Os slides auxiliaram o(a) apresentador(a) durante sua exposição?
2. O(A) apresentador(a) demonstrou conhecimento e segurança?
3. O(A) apresentador(a) destacou a relevância do trabalho?
4. Os resultados apresentados responderam aos objetivos propostos?
5. O(A) apresentador(a) demonstrou envolvimento com seu trabalho e pertencimento ao IFRS?

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

1. O pôster auxiliou o(a) apresentador(a) durante sua exposição?
2. O(A) apresentador(a) demonstrou conhecimento e segurança?
3. O(A) apresentador(a) destacou a relevância do trabalho?
4. Os resultados apresentados responderam aos objetivos propostos?
5. O(A) apresentador(a) demonstrou envolvimento com seu trabalho e pertencimento ao IFRS?